

artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. Não carece de fiscalização prévia do T.C.

12 de setembro de 2012. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

206384083

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 12295/2012

Considerando que por meu despacho de 2012.05.29 foi determinado o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior, da carreira e categoria de Assistente Operacional;

Considerando a cessação da comissão de serviço do Presidente do Júri do procedimento concursal, Prof. Doutor João Carlos Correia Leitão;

Determino, para presidir ao júri do procedimento concursal, o Mestre Pedro Miguel de Almeida Marques, Técnico Superior da Área Administrativa dos SASUBI, que dará continuidade e assumirá integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

13 de setembro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor João António de Sampaio Queiroz*.

206384489

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 12296/2012

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registada, com número R/A-Cr 173/2012 a criação do ciclo de estudos, conducente ao grau de mestre em Segurança e Higiene no Trabalho, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Beja.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Instituto Politécnico de Beja.
 - 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.
 - 3 — Curso: Curso de Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho.
 - 4 — Grau: Mestre.
 - 5 — Área científica predominante do curso: CNAEF 862 — Segurança e Higiene no Trabalho.
 - 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
 - 7 — Duração normal do curso: dois anos.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Segurança e Higiene no Trabalho	862	87	0
Matemática e Estatística	469	3	0
Direito	380	3	0
Ciências Empresariais	340	3	0
Formação de Professores e Formadores de Áreas Tecnológicas	146	3	0
Proteção Pessoas e Bens	861	3	0
Informática — Programas Não Classificados noutra área Formação	489	3	0
Psicologia	311	3	0
Enquadramento na Organização/Empresa	347	6	0
Saúde	720	6	0
<i>Total</i>		120	

1 — Observações: As Áreas Científicas e as Siglas estão de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), e respetivos Códigos, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

2 — Plano de Estudos e Estrutura Curricular:

Instituto Politécnico de Beja

Escola Superior de Tecnologia e de Gestão

Curso de Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho

Grau: Mestre

Área científica predominante: CNAEF 862 — Segurança e Higiene no Trabalho

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Noções de Estatística e Fiabilidade	469	Semestral	75	24 (TP: 24)	3
Legislação, Regulamentos e Normas sobre Segurança e Higiene e Saúde do Trabalho.	380	Semestral	75	24 (TP: 24)	3
Higiene do Trabalho I	862	Semestral	150	48 (TP: 48)	6
Fundamentos de Segurança do Trabalho	862	Semestral	150	48 (TP: 48)	6
Ergonomia	862	Semestral	150	48 (TP: 48)	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Gestão das Organizações	340	Semestral	75	24 (TP:24)	3
Conceção e Gestão da Formação	146	Semestral	75	24 (TP: 24)	3

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Higiene do Trabalho II	862	Semestral	150	48 (TP: 48)	6
Complementos de Segurança do Trabalho	862	Semestral	75	24 (TP: 24)	3
Riscos de Incêndio e Explosão e Organização da Emergência	861	Semestral	75	24 (TP: 24)	3
Técnicas de Informação de Comunicação e de Negociação	489	Semestral	75	24 (TP: 24)	3
Psicossociologia do Trabalho	311	Semestral	75	24 (TP: 24)	3
Avaliação de Riscos Profissionais	862	Semestral	75	24 (TP: 24)	3
Controlo de Riscos Profissionais	862	Semestral	75	24 (TP: 24)	3
Gestão da Prevenção	862	Semestral	150	48 (TP: 48)	6

2.º ano — 3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Prevenção, Meio-Ambiente e Qualidade na Empresa	347	Semestral	150	48 (TP: 48)	6
Métodos Analíticos e Estratégias de Amostragem	862	Semestral	150	48 (TP: 48)	6
Medicina do Trabalho e Epidemiologia	720	Semestral	150	48 (TP: 48)	6
Projeto	862	Semestral	300	96 (OT: 64; S:32)	12

2.º ano — 4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Projeto	862	Semestral	750	180 (OT: 44; S:16; E: 120)	30

13 de setembro de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito José de Jesus Carioca*.

206384853

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Declaração de retificação n.º 1190/2012

Por ter saído com inexactidão a publicação do anexo ao despacho n.º 9129/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 5 de julho de 2012, referente à estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Educação Matemática no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, republica-se na íntegra o conteúdo do referido anexo.

12 de setembro de 2012. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Educação Matemática no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Educação Matemática no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	120	
		120	